

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº639/2005**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
CUSTEAR DESPESAS COM OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO  
HOSPITAL PADRE MÁXIMO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para atender às obras de ampliação do Hospital Padre Máximo, na dotação 006.002- Secretaria Municipal de Saúde, 1030100143.033 - Ampliação do Hospital Padre Máximo - Convênio, 4.4.90.51.000- Obras e instalações, no valor de R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 006.002- Secretaria Municipal de Saúde, 1751200153.018- Construção barragem para abastecimento de água – Convênio, 4.4.90.51.000- Obras e Instalações, no valor de R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de março de 2005

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal